



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM

27 DE FEVEREIRO DE 2023

ACTA Nº 05

-----Aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro de 2023, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa e com a presença da Senhora Vice-Presidente Paula Inês Moreira Dinis, e dos Senhores Vereadores Luis Miguel das Neves Campos Almeida, Elisabete Simões Oliveira, Filipe Miguel dos Anjos Frias, Paulo Jorge Martins Viana de Teles Marques e António Miguel Ribeiro Pinheiro e comigo, Odete Maria Paiva Fernandes, assistente técnica.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram dez horas.-----

**PERIODO ANTES DA
ORDEM DO DIA**

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para transmitir duas notas; "a primeira para sublinhar e referir que foram abertas as festividades relacionadas com o tricentenário do Convento de Vila Cova, um momento que felizmente contou com uma grande participação, quer da população, quer dos representantes das instituições locais, algumas concelhias. Efectivamente é um momento não só de marcar e assinalar a história daquele património, mas ao mesmo tempo, como boa parte de nós reconhecerá, por lembrar ou perceber que aquela freguesia, particularmente aquela aldeia, com o topónimo de vila, foi ao longo das décadas deixando deteriorar, abandonar o seu património e hoje todos nós reconheceremos que se trata de um dos espaços no concelho com maior concentração de património por metro quadrado e, ainda assim, permitiu-se chegar àquele estado de abandono, até





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

de deterioração, que não é desejável. Ao mesmo tempo que vimos com muito interesse e com muita satisfação o envolvimento de toda a população, de todas as instituições, em torno deste tricentenário, é também um momento em que estamos a trabalhar para desencadear algumas iniciativas de preservação daquilo que ainda resta, particularmente na Igreja do Convento de Vila Cova, que apresenta também ela alguns sinais preocupantes de degradação e que é importante parar.-----

-----Um segundo apontamento com um carácter de menor preocupação, mas de maior expectativa relativamente ao presente e ao futuro, que tem a ver com o desiderato concelhio e do país, relativamente ao sector do Turismo, um sector que todos sabem que é muito significativo e muito relevante para a economia nacional, e que acaba por ter também algum reflexo na economia concelhia. E a esse respeito, lembrar-lhes que tem início no dia 1, a BTL, a Feira de Turismo Nacional, um certame em que a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra está a apostar de uma forma também muito significativa e diferenciada relativamente àquilo que acontece em boa parte do resto do país.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para dizer que “queria associar-me à nota que o Senhor Presidente fez a propósito do tricentésimo aniversário do Convento de Vila Cova e, embora não pudesse ter estado presente, por motivos pessoais, entendo que tudo o que seja feito em nome da preservação do património cultural concelhio, e sobretudo na localidade que referiu, acho que é merecedor de todo o nosso apoio e de toda a nossa consideração.-----

-----A propósito da BTL, gostava de saber se este ano o município terá alguma iniciativa como a que teve o ano passado, em que foram atribuídos vouchers aos visitantes da BTL, que davam facilidades nas dormidas aqui no concelho e em simultâneo perguntar qual é que foi o resultado dessa mesma iniciativa no ano transacto.-----

-----Uma outra questão prende-se com o Rali de Portugal e com o anúncio do cancelamento da super especial em Coimbra e perguntar se, de alguma forma, esse cancelamento se traduz nalgum impacto sobretudo financeiro, pois desportivo parece que não, na participação de Arganil neste evento.-----

-----Gostava também de perguntar qual o andamento das obras no Centro Municipal de Proteção Civil, tendo em conta que, como o Senhor Presidente referiu em reuniões anteriores, a obra está presa por detalhes; não sei exactamente a data prevista para a conclusão das obras, mas estará no limite do prazo de conclusão, que era de 270 dias.-----

-----A propósito das iniciativas do Governo, a propósito da habitação, gostava de colocar uma questão, que provavelmente nem o Senhor Presidente nem os serviços, hoje, terão capacidade para responder à mesma, de quais são os edifícios municipais sem utilização ou devolutos que o





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

município tem na sua posse, e se está previsto, no âmbito deste programa que está recorrentemente agora a ser anunciado pelo Governo, e como o Senhor Presidente amanhã terá uma reunião com a Ministra da Habitação, saber de que forma é que podemos aproveitar esta oportunidade de colocar ao serviço de quem necessita, das pessoas que não têm habitação disponível e também com o intuito de fazer baixar um pouco o preço do mercado de arrendamento em Arganil, que como todos sabemos, apresenta alguns índices especulativos elevados e dessa forma poderemos apoiar as famílias de Arganil.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para “retomar um assunto que tem acompanhado as nossas conversas há alguns anos e que volta e meia sinto a necessidade de falar sobre ele, que é a questão da Quinta do Dr. Urbano na Benfeita; passei por lá há pouco tempo e apercebi-me que ela estará praticamente concluída; queria falar de dois aspectos relativamente a esta questão; primeiro, perceber se as intervenções estão todas concluídas e se por acaso temos hipótese de visitar, é uma curiosidade de quem conheceu a casa antes do incêndio, há 20 anos a casa já não estava em grandes condições, mas fiz parte também da equipa que fez o levantamento e andei por dentro daquele casa algum tempo e por isso tenho alguma curiosidade de perceber o que foi feito e como está.”-----

-----Também gostava de exortar o Senhor Presidente e o Executivo para que possamos, caso a casa e a quinta estejam em condições mínimas de poderem ser utilizadas, exortar à importância do potencial que ali está, que é de alto interesse e poder, de alguma forma, influenciar a decisão da sua utilização, se não definitiva, pelo menos provisória, a um tipo de trabalhos, de estudos e de programas que neste momento estão a decorrer e que podem ser a âncora de virem outros como o caso do programa associado à Universidade de Harvard, da arquitecta Sílvia Bedito, por exemplo, de poder ser uma estrutura que apoia o acolhimento de investigadores, de estudantes, de gente que quer ajudar-nos a gerir melhor a nossa terra e a pensar fora dela e a dar-nos ideias de sustentabilidade, de desenvolvimento, de equilíbrio, e mais uma vez digo que não sendo esse um uso que tem que ser definitivo, poder de alguma forma dar alguma consequência à intervenção, pois o incêndio já foi há mais de 5 anos, até por uma questão de dignificar o próprio investimento, venho desta maneira voltar ao assunto e, se me é permitido, dar esta opinião de podermos dar um uso pedagógico, construtivo, àquele imóvel; mais tarde outras ideias poderão surgir, de convertê-lo numa unidade de alojamento, ou concessionável, mas é preciso abrir aquelas portas e ver gente lá dentro; e se quiser fazer uma visita guiada connosco, estamos totalmente disponíveis para conhecer a obra.”-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Usou novamente da palavra o Senhor Presidente que referiu "começando pela intervenção do vereador Paulo Teles Marques, relativamente à questão dos vouchers, pedia à Senhora Vice-Presidente que pudesse falar deste assunto, que no ano passado não acompanhei até porque foi na última vez que tive COVID. Relativamente ao Rali e da super especial de Coimbra, dizer que a super especial comporta sempre um nível de investimento acrescido, face àquilo que é o ponto de partida que tínhamos anteriormente. Para recordar, o regresso do Rali em 2019 à nossa região implicou um compromisso financeiro da região de 600 mil euros; esse foi o valor com que a região teve que se comprometer, para assegurar o regresso do rali; depois a forma de repartição deste valor pelos vários parceiros, Câmaras, Região de Turismo do Centro já é conhecida, sendo que no caso da Câmara de Coimbra, e estamos a falar da componente financeira que é aquela que é depois alocada às questões logísticas, de segurança, proteção civil, bombeiros, GNR, toda essa componente que é paga pelo ACP. No caso de Coimbra era um valor mais significativo deste contributo para estes 600 mil euros, o mais significativo é o da Entidade Regional de Turismo do Centro, que colabora com 200 mil euros para este processo e Coimbra é o concelho que suporta o maior volume de apoio. Essa componente é aquela que vai existir este ano na edição de 2023, portanto Coimbra mantém a mesma situação, de ser o ponto de concentração e será o local de partida do Rali de Portugal, com concentração, com a abertura do evento, mas não tem efectivamente esta super especial. E a este respeito, não tenho a menor das legitimidades para me intrometer naquilo que são as decisões legítimas da Câmara de Coimbra relativamente a este processo que sentiu a necessidade de reduzir o valor alocado àquele processo, porque a super especial implica um esforço financeiro acrescido face àquilo que era o ponto de partida. E por isso também, lembro-me de nesse processo ter havido uma cisão com a Câmara de Gaia, até uma determinada altura, aquilo que Gaia e o Porto faziam, eram anos alternados com a super especial; no ano em que existia no Porto não existia em Gaia e no ano em que existia em Gaia não existia no Porto; é uma estratégia que me parece bastante bem conseguida. Estamos a falar de municípios, particularmente o Porto, com uma capacidade financeira muito grande, e que mesmo assim utilizou essa estratégia durante muitos anos. Presumo, não sei, que seja algo desse género que Coimbra esteja a fazer, mas ainda assim, dizer que relativamente à prova e àquilo que é o panorama inicial, ele vai ser exactamente aquele que vamos ter este ano, em 2023. Aquela referência que lhes fiz há pouco, como se recordarão, teve um upgrade em determinado momento, em 2021 com a entrada de Mortágua, que não estava no processo inicial e que fez também uma aposta decisiva no regresso do Rali a Mortágua; neste momento tem ainda uma única passagem, mas sei que o esforço que Mortágua faz neste processo, tem em vista poder ter também duas passagens, como tem o resto do território. Sobre o Centro





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Municipal de Protecção Civil, é como referiu, é um processo que está praticamente concluído; estamos a aguardar o processo de certificação da rede eléctrica e da rede de dados para se poder fazer a ligação contratual à parte de electricidade. O equipamento já está connosco, em termos de empreitada as obras estão concluídas, há aqui este passo que é externo, que não depende de nós, mas que acredito que seja rápido; muito rapidamente haveremos de conseguir concluir aquele processo. Sobre o assunto que tem andado na ordem do dia, o processo da área da habitação, com que o Senhor Primeiro-Ministro se tinha comprometido há meia dúzia de anos, com 26 mil novas habitações, acho que tem aspectos que são críticos e tem aspectos positivos. Naquilo que tem de positivo, e é um processo em que estamos a trabalhar, basicamente passa por permitir os meios financeiros activados por via do Plano de Recuperação e Resiliência, para intervenção na área da habitação; e na área da habitação, estarão recordados que identificámos 3 linhas completamente diversas, embora complementares. Começando por aquela que está dirigida à classe média, ou média baixa, designada de habitação a custos controlados, aquilo que fizemos foi a identificação e na sede do concelho, foi um processo que de certa forma até já tinha trabalho prévio realizado, mas identificámos todas as habitações que estavam no processo da ARU; a ARU, Área de Reabilitação Urbana, como sabem, deu depois lugar, no caso de Arganil, a uma operação de reabilitação urbana; nesse processo há um conjunto de peças críticas e técnicas que passam pela identificação de património privado e público e nesse documento estão identificados alguns edifícios que estão devolutos e que devem ser mobilizados para a área da habitação, que são 32 ou 33; para além disso, não sabemos relativamente a estes imóveis, qual é que vai ser o nível de sucesso com a vontade dos respectivos proprietários, de os alienar; portanto estamos nesse processo de levantamento para perceber se as pessoas querem vender ou não. Não nos passa pela cabeça entrar à força em nenhuma dessas situações, pois isso já deu maus resultados no passado e na nossa perspectiva esse não é o caminho a seguir; ainda assim, vamos fazer uma tentativa na perspectiva de tentar adquirir esses imóveis e essa aquisição não será concretizada a favor do município, tudo indica que será concretizada a favor do IRU, com a intervenção do município, da Comunidade Intermunicipal, e de uma equipa que contratámos à Faculdade de Engenharia da Universidade de Coimbra, para correr aquilo que é o manual de avaliação deste edificado e perceber qual é o custo das intervenções, que pode ser objecto de financiamento, e qual é que pode ser o custo de transação do imóvel também elegível. Com base nisso vamos perceber depois se os proprietários estão interessados ou não, em fazer a venda desses imóveis porque esse será o caminho que no nosso caso seguiremos. Para além disso, porque este é um processo que nós reconhecemos que era o desejável, mas também sabemos que o horizonte temporal é 2026, não podemos andar aqui





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

com exercícios estéreis ou de expropriações ou de litigâncias, pois não há tempo para isso, sob pena de se perder tempo para aquilo que é o essencial, que é assegurar esse conjunto de habitações. Ainda assim, vamos tentar esse caminho. Não vamos ficar apenas dependentes do sucesso desse processo. Ao mesmo tempo, identificámos já, desde logo do ponto de vista de propriedade, um terreno do município que tem capacidade edificativa para habitação multifamiliar, ao mesmo tempo vamos também trabalhar esse processo de considerar a construção de 30 apartamentos. Isto naquilo que tem a ver com a habitação a custos controlados. Relativamente àquilo que é a propriedade do município, e que está também integrada neste processo, temos as Casas dos Magistrados, que estão incluídas neste processo. Este é neste momento o processo mais do ponto de vista do pacote financeiro e da exigência, aquele que é o mais desafiante neste momento, até pela sua dimensão. Depois temos as outras áreas, como a Bolsa do Alojamento Urgente e Temporário, como deverão recordar-se, consideram, no nosso caso, 3 imóveis e esse processo está com duas candidaturas aprovadas e uma terceira que também será aprovada, em princípio; contactámos já lá atrás os projectos para os contratos de empreitada e contamos, entretanto, de lançar essas empreitadas. Temos depois aquilo que decorre da estratégia local da habitação, nomeadamente para o 1º Direito, com o desafio que está ainda a ser trabalhado particularmente ao nível da CIM, também com o IRU, porque aquilo que é mais crítico neste âmbito, são pequenas intervenções mas são umas dezenas largas de pequenas intervenções em dezenas de habitações, que não têm condições de dignidade, porque não têm uma casa de banho ou porque não têm água quente, e estamos a falar de agregados familiares que em alguns dos casos não terão sequer competência para desenvolver o processo de candidatura e do acompanhamento das questões burocráticas. Para além da equipa que estamos a preparar no município, à partida, haverá também uma dotação para contratar apoio técnico externo para acompanhar este processo. Estas são as 3 áreas em que estamos a trabalhar na questão da habitação.-----

-----Relativamente à intervenção do vereador Miguel Pinheiro, faz todo o sentido e portanto é uma questão de, no final da reunião, articularmos agenda e terei todo o gosto em acompanhar-vos à casa da Quinta do Dr. Urbano. Devo dizer-lhes que neste momento são necessárias ainda algumas intervenções, não no edifício, pois este está concluído, com condições que não são de luxo, mas são muito agradáveis, muito simpáticas, mas há ainda um conjunto de investimento complementar que ainda deve ser realizado; tem/deve ser. Qual é que tem que ser realizado? Há um conjunto de aspectos de intervenções de segurança que já não existiam antes, mas que são essenciais para o funcionamento daquele espaço, pois estamos a falar ali nalguns sítios de taludes muito altos, com risco de queda muito significativo, de algumas escadarias exteriores que não oferecem condições de segurança.





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Há alguns muros que entraram em derrocada; há intervenções que são críticas para podermos colocar aquele espaço a cumprir alguma função, com as condições mínimas de segurança. Estamos a trabalhar em paralelo, não sendo obrigatório deve acontecer, há ali duas componentes que deveriam ser resolvidas; por um lado a questão do moinho/lagar, pese embora pareça existir consenso de todos os proprietários para a alienação ao município, havendo inclusivamente um acordo de valor, que está alinhado com a avaliação que foi feita, ainda não conseguimos concluir esse processo. Depois há um conjunto de estruturas complementares que tínhamos previsto num estudo prévio que fizemos, que tem a ver com a ocupação do resto do espaço da Quinta, pois para ela poder ser preservada, temos que conseguir recuperar um conjunto de muros, de socalcos, que foram entrando em derrocada ao longo dos tempos; das próprias levadas há uma que não está em bom estado, e tínhamos também previsto nesse estudo prévio, que podemos depois ver numa próxima reunião, a distribuição de algumas estruturas de carácter tipo de bungalow ao longo daqueles socalcos e também tirando partido das zonas pedonais que se poderiam ali estabelecer. Isto para dizer que não chegámos ainda ao final das intervenções que temos como ambição concretizar na Quinta do Dr. Urbano. Naquilo que tem a ver com a casa as intervenções estão concluídas, a casa não está mobilada mas no que tem a ver com a componente de construção civil está totalmente executada; afinamos depois uma data para a sua visita. A questão das residências formativas, que no fundo foi isso de certa forma que também referiu na sua intervenção, é uma das possibilidades que temos prevista para a utilização daquele espaço, que faz todo o sentido; aliás, em determinada altura, penso que já falei aqui daquele tipo de produto que é procurado por instituições, algumas académicas, pelo Instituto, por Universidades, por alguns núcleos empresariais, para ter espaços que reúnam esses requisitos de residências formativas ou eventualmente e sabemos que isso acontece nalguns casos, de momentos de reflexão, que ali tem todas as condições para serem desenvolvidas. Agradeço as suas palavras que estão completamente alinhadas com aquilo que também é a nossa percepção para aquele espaço, reconhecendo que não estamos ainda no ponto que ambicionamos para aquele conjunto, mas que se justifica plenamente concluir aquele processo.”-

-----Teve a palavra a Senhora **Vice-Presidente** para explicar que “relativamente à questão colocada da iniciativa de termos alguma coisa para a BTL, relativamente aos visitantes, no ano passado fizemos aquela iniciativa de redução de preço nos alojamentos, feita mediante o preenchimento de inquéritos, na BTL; foram preenchidos 112 questionários, aos quais foram entregues 90 vouchers, mas depois não foi nenhum descontado; muitas das pessoas, nomeadamente nos inquéritos, nas questões que foram respondidas, já conheciam o concelho, 50% das pessoas conheciam, por





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

ligações familiares e não tiveram grande interesse. Baseado nesta questão, entendemos que não seria muito relevante repetir, este ano.”-----

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----
 -----**Capítulo Primeiro – Diversos;**-----
 -----**Capítulo Segundo – Expediente;**-----
 -----**Capítulo Terceiro – Requerimentos Diversos;**-----
 -----**Capítulo Quarto – Empreitadas.**-----

Capítulo Primeiro

Diversos

-----**PRIMEIRO: Valor a transferir para a União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, relativo ao 3º trimestre do ano de 2022**, no seguimento do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal na União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, no âmbito da gestão de sistemas de abastecimento de água.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/22/2023, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente,-----

-----Relativamente ao assunto supra identificado, e de acordo com o contrato de delegação de competências com a União de Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, relacionado com o protocolo de entrega da gestão de sistemas de abastecimento de águas, cumpre-me informar a V. Exa. o seguinte:-----

---• As receitas arrecadadas pelo Município de Arganil com os subsistemas de água de Cerdeira, Portela da Cerdeira, Moura da Serra, Mourísia, Relva Velha, Casarias e Valado no 3º trimestre de 2022 ascenderam a 11.264,29€;-----

---• E as despesas suportadas pelo Município de Arganil com os subsistemas de água de Cerdeira, Portela da Cerdeira, Moura da Serra, Mourísia, Relva Velha, Casarias e Valado no 3º trimestre de 2022 ascenderam a 5.475,46€;-





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Assim, propõe-se que o valor a transferir para a União de Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, referente ao 3º Trimestre de 2022 seja de 5.788,83€.

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 23.02.2023: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/22/2023, aprovar a transferência do valor de 5.788,83€ (cinco mil setecentos e oitenta e oito euros e oitenta e três centavos), para a União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, relativo ao 3º trimestre do ano de 2022, no seguimento do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal na União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, no âmbito da gestão de sistemas de abastecimento de água.-

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO: Valor a transferir para a Junta de Freguesia de Benfeita, relativo ao 3º trimestre do ano de 2022**, no seguimento do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal na Junta de Freguesia de Benfeita, no âmbito da gestão de sistemas de abastecimento de água.

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/21/2023, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente,-----

-----Relativamente ao assunto supra identificado, e de acordo com o contrato de delegação de competências com a Freguesia de Benfeita, relacionado com o protocolo de entrega da gestão de sistemas de abastecimento de águas, cumpre-me informar a V. Exa. o seguinte:-----

---• As receitas arrecadadas pelo Município de Arganil com os subsistemas de água de Dreia, Benfeita e Monte Frio, no 3º trimestre de 2022, totalizaram 6.905,07€;

---• As despesas suportadas pelo Município de Arganil com os subsistemas de água de Dreia, Benfeita e Monte Frio, no 3º trimestre de 2022, totalizaram 2.419,50€;

-----Assim, propõe-se que o valor a transferir para a Freguesia de Benfeita, referente ao 3º Trimestre de 2022, seja de 4.485,57€.

-----À Consideração Superior-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 23.02.2023: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/21/2023, aprovar a transferência do valor de 4.485,57€ (quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos), para a Junta de Freguesia de Benfeita, relativo ao 3º trimestre do ano de 2022, no seguimento do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal na União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, no âmbito da gestão de sistemas de abastecimento de água.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **Transmissão de Titularidade da Loja nº 10 (peixe) e das Meias Lojas nº 1 e nº 2 (peixe), do Mercado Municipal**.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/19/2023, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----O Sr. Manuel Henriques Castanheira, titular pelo direito de ocupação da loja nº 10 (peixaria) e das meias lojas nº 1 e 2 (peixaria) do Mercado Municipal, vem através do (doc. TLD/9/2023), solicitar o cancelamento dos lugares de venda e a transmissão das referidas lojas para o seu filho, Sr. Paulo Jorge Ferreira Castanheira, que através do (doc. TLD/10/2023) vem solicitar a atribuição das mesmas.-----

-----De acordo com o nº 3 do artigo 48º do Regulamento Municipal de Feiras, Mercados e Venda Ambulante do Concelho de Arganil, "A autorização de transmissão do local de venda pode ser concedida pela Câmara Municipal, nos casos em que esta entenda por adequado e mediante comprovativo da cessação da atividade do titular de direito de transmissão do negócio e dos bens, a requerimento do novo feirante, sem prejuízo da apresentação dos documentos comprovativos, bem como o pagamento das respetivas taxas".--

-----Ainda de acordo com o nº 4 do mesmo artigo do regulamento acima referido, "A concessão circunscreve-se ao limite temporal anteriormente autorizado e nas mesmas condições".-----

-----O pedido encontra-se instruído com a documentação necessária para a sua transmissão e estão relacionados com a presente informação.-----

-----Perante o exposto proponho a Vª Exa, o encaminhamento para Reunião de Câmara.-----

-----À Consideração Superior-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para referir que "não tenho nada contra, mas está previsto no contrato que foi feito a possibilidade de transmissão por via "hereditária", digamos assim ou, não estando, existe algum conhecimento de que houvesse um outro interessado?"-

-----Teve a palavra o senhor vereador **Luis Almeida** para dizer que "pedia entretanto à Dr^a Ângela que, se tiver informação adicional àquilo que vou dizer, a transmita. Está previsto, e esse foi o enquadramento relativamente ao que diz o Regulamento Municipal; não é propriamente uma questão de hereditariedade ou de estar no contrato; está previsto o enquadramento e a formalização que foi feita ao abrigo do Regulamento. Se não estivesse previsto, aí sim, é que teria que haver lugar a uma hasta pública."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/19/2023, aprovar o cancelamento da Loja nº 10 (peixe) e das Meias Lojas nº 1 (peixe) e nº 2 (peixe), do Mercado Municipal, em nome do Senhor Manuel Henriques Castanheira e a transmissão da titularidade das mesmas para o seu filho, Senhor Paulo Jorge Ferreira Castanheira, ao abrigo do nº 3 e nº 4 do artigo 48º do Regulamento Municipal de Feiras, Mercado e Venda Ambulante do Concelho de Arganil.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Segundo

Expediente

-----**PRIMEIRO:** De **António José Duarte Ramos Ferreira**, residente na Urgueira, Freguesia de S. Martinho da Cortiça, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 95º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, a adesão ao tarifário social.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/17/2023, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Senhor Presidente,-----
-----Tendo sido solicitado o "Tarifário Social", pelo consumidor 8297, Sr. António José Duarte Ramos Ferreira, no B.U. do Município, no dia 09/09/2022 e após análise pela técnica do Município, Dra. Helena Travassos Mota, conforme Parecer Técnico PO.08-IM.28.00 em 06/12/2022, (em anexo), e de acordo com o plasmado no nº 3 do artº 95º do Regulamento de Serviço de





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil " Mediante deliberação da Câmara Municipal de Arganil e após parecer dos serviços de ação social do Município, poderão ser beneficiados outros consumidores com comprovada carência económica que não beneficiem de, pelo menos, uma das prestações sociais referidas no número anterior", proponho a V. Exa. o encaminhamento da presente informação a reunião de Câmara para os devidos efeitos.-----
-----À Consideração Superior-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 16.02.2023: "À Reunião de Câmara"**-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para referir que "sou completamente favorável a tudo o que está proposto e acho que é justo e se justifica, até porque conheço o caso em questão; a minha questão prende-se apenas com isto: o parecer, salvo erro, foi aprovado pela senhora vereadora Elisabete Oliveira, em 19/12/2022; porquê só agora ser agendado para a reunião de Câmara? Ou o contrário, se nós formos ratificar algo, parece-me que é adequado, face à fragilidade económica da família, caso não seja para ratificar acho que devíamos tentar que estes processos fossem mais céleres para as famílias poderem beneficiar deles nas situações em que necessitam, como é o caso."-----

-----O Senhor Presidente pediu à Senhora Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira para explicar o processo, uma vez que o requerimento deu entrada no dia 9 de Setembro de 2022.-----

-----O senhor vereador **Paulo Teles Marques** referiu ainda que "a questão prende-se apenas com isto: o despacho que a senhora vereadora fez, do parecer técnico do gabinete de Ação Social foi aprovado em 19 de Dezembro e estando em causa uma situação de grave situação de fragilidade económica da família, vir dois meses depois a reunião de Câmara parece-me exagerado o prazo."-----

-----Teve a palavra a Senhora **Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira** para referir que " o documento deu entrada no dia 9 de Setembro, depois a vereadora despachou para os serviços sociais no início de Outubro e dois meses depois é que a colega de Ação Social remeteu para a senhora vereadora para colocar o parecer no documento que está nos anexos, não sei o que é que aconteceu; depois havia documentos em falta, foi notificado o requerente ainda em Dezembro, mas se calhar podem continuar com a reunião e eu vou consultar os documentos"-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/17/2023, aprovar a atribuição do tarifário social, ao abrigo do nº 3º do artigo 95º do Regulamento do Serviço de





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, ao Senhor António José Duarte Ramos Ferreira, residente na Urgueira, Freguesia de S. Martinho da Cortiça.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** De **Maria Helena Simões Batista Rebelo**, residente em S. Pedro, lugar e freguesia de Arganil, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/18/2023, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Dispõe o artigo 38º do Regulamento de Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o seguinte:-----

-----1) Os utilizadores são responsáveis por todo o gasto de água em fugas ou perdas nas canalizações de distribuição interior e dispositivos de utilização.

-----2) Logo que seja detetada uma rotura ou fuga de água em qualquer ponto da rede predial ou nos dispositivos de utilização, deve ser promovida a reparação pelos responsáveis pela sua conservação.-----

-----3) A requerimento do interessado, no prazo de trinta dias (30 dias) a contar da data da faturação em causa, o excesso de consumo de água, desde que expressamente deferido pela Câmara Municipal, decorrente de rotura, é debitado ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, sendo que as condições de deferimento apresentado serão cumulativamente:-----

---a) O excesso de consumo seja devido a rotura por causa não imputável ao consumidor;-----

---b) O consumidor comprove que a causa não lhe é imputável;-----

---c) Existência de excesso de consumo em face dos consumos médios do consumidor.-----

-----4) Nos termos do artigo anterior, nos casos em que se confirme que a água em excesso não entrou na rede de saneamento, o consumidor deverá pagar as tarifas de saneamento e de resíduos sólidos, em função do consumo





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

apurado nos termos do artº 53º do presente Regulamento; porém, nos casos em que se confirme que essa água entrou na rede de saneamento, o consumidor deverá pagar as respetivas tarifas de saneamento em função do consumo efetivo, ficando o pagamento das tarifas de resíduos sólidos dependente do consumo apurado naqueles termos.-----

-----5) A requerimento do interessado, devidamente fundamentado, e após pagamento da correspondente tarifa, poderão os serviços municipais prestar serviço de apoio na deteção de avarias nos sistemas de canalização de distribuição interior.-----

-----Foi entretanto rececionado neste Município, um requerimento apresentado ao abrigo do artigo 38º nº 3 do Regulamento Municipal supra referido.-----

-----Assim, considerando os pressupostos de aplicação daquele normativo, bem como o preenchimento dos mesmos, face à situação em concreto em causa, importa dar seguimento a tal requerimento.-----

-----Vejamus: Requerimento apresentado por Maria Helena Simões Batista Rebelo (consumidor 110/900) – Cfr. SA/1281/2022): o requerente solicita o recálculo das faturas de agosto a novembro. Verificou-se que:-----

---a) o excesso de consumo decorreu da existência de uma rutura (cfr. movimentos do SA/1281/2022), conforme é comprovado pela declaração emitida pelo técnico, a qual se anexa ao processo;-----

---b) o consumidor comprova que a causa da rutura se deveu ao rebentamento de um tubo na zona da habitação;-----

---c) os técnicos do Município comprovaram a existência da rutura (cfr. movimentos do SA/1281/2022), e que a água em excesso não terá entrado na rede de saneamento;-----

---d) o consumidor afirmou que existiu um excesso de consumo, sendo o mesmo comprovado com a média do consumidor na conta corrente do SGA (o consumidor reclama um consumo lido de 118 m3 sendo a média de todos os consumos de 7 m3).-----

-----Considerando que, ao abrigo do artigo 3º da Lei dos Serviços Públicos Essenciais, “o prestador do serviço deve proceder de boa-fé e em conformidade com os ditames que decorrem da natureza pública do serviço, tendo igualmente em conta a importância dos interesses dos utentes que se pretende proteger”,-----

-----Considerando que, casuisticamente, se encontram preenchidos os pressupostos de aplicação do nº 3 do artº 38º, do regulamento municipal em causa,-----

-----Propõe-se a submissão de tal requerimento à apreciação e votação da Câmara Municipal, a fim de que a mesma determine:-----

---o deferimento do requerimento apresentado por Maria Helena Simões Batista Rebelo, ao abrigo do nº 3 do artigo 38º do regulamento municipal





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

referido supra, sendo a faturação da água consumida ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior;-----
 ---o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior;-----
 ---o débito das taxas de saneamento em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----
 -----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 20.02.2023: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/18/2023, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, requerido por Maria Helena Simões Batista Rebelo.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**TERCEIRO:** Da **Associação Filarmónica Progresso Pátria Nova, de Côja**, pedido de subsídio para fazer face a despesas com a manutenção e reparação de duas viaturas daquela Associação.-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/33/2023, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente,-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe e após análise da documentação entregue, que se encontra anexada e/ou relacionada à presente informação, cumpre-me informar a V. Exa. o seguinte:-----

-----Verifica-se que a Associação Filarmónica Progresso Pátria Nova de Côja que, através do documento E/8566/2022 vem solicitar apoio monetário para fazer face às despesas com manutenção e reparação de duas viaturas próprias, especificamente um autocarro e uma carrinha, dadas as fragilidades financeiras com que se deparam depois dos sucessivos confinamentos resultantes da pandemia , cumpre com os requisitos de acesso fixados no referido artigo 4.º, articulado com a alínea a) do artigo 8.º e com o artigo 13.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Públicos em vigor.





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Nestes termos, e de acordo com o parecer superior ao pedido de apoio aqui em apreço, foi proposto conceder à entidade supracitada 50% do valor investido na reparação/manutenção das duas viaturas.-----

-----Após análise da documentação remetida e relacionada, sendo o valor total de despesa de 2 670,56€, propõe-se apoiar esta associação em metade, isto é: 1 335,28€.-----

-----Em conformidade com a alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e, nos termos do artigo 14.º do Regulamento em vigor, o qual refere que todos os apoios ficam condicionados ao expresse deferimento da Câmara Municipal, propõe-se o encaminhamento desta informação à próxima reunião de Câmara para deliberação.-----

-----A presente informação foi anteriormente encaminhada à subunidade financeira para cabimento e compromisso, cujos respetivos documentos se encontram anexados, bem como, a minha declaração de inexistência de interesses particulares relativamente a esta associação.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 22.02.2023: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para "fazer apenas uma sugestão; não tenho nada contra o apoio, mas agora verifiquei que uma das viaturas foi reparada na marca, na Volvo, e outra numa empresa de Espariz; gostava apenas de recomendar que quando fosse solicitado ao município apoio financeiro deste tipo, que se privilegiasse, sempre que possível, e no caso da ida à marca parece-me justificada essa ida à marca, pela dimensão da reparação, que preferencialmente fossem apoiadas as reparações feitas em empresas sediadas no concelho, de forma a também podermos ajudar essas pessoas; parece-me avisada esta sugestão."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/33/2023, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 1.335,28€ (mil trezentos e trinta e cinco euros e vinte e oito centimos), correspondente a 50% da despesa, à Associação Filarmónica Progresso Pátria Nova, de Côja, para fazer face a despesas com a manutenção e reparação de duas viaturas daquela Associação (autocarro Volvo 21-NQ-47 e carrinha Peugeot Boxer 09-19-QP).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que "o senhor vereador Paulo Teles Marques deu a sugestão de serem privilegiadas





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

empresas do concelho, portanto quando for respondido à Filarmónica Pátria Nova, deve ser-lhe transmitido este apontamento."-----

Capítulo Terceiro

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** Processo de Obras nº 37/2016, de **Rui Manuel Mourinho Campos - Declaração de Caducidade.**-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/125/2023, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----No seguimento da comunicação com a referência S/601/2023, datada do dia 09/02/2023, a qual a seguir se transcreve: "...O processo nº 37/2016, em nome de Rui Manuel Mourinho Campos, sito no Largo da Feira-Paço-Coja, para construção de moradia, foi alvo de decisão de deferido sobre pedido de licenciamento a 24/03/2017.-----

-----A licença de obras com as 2 prorrogações cessou a 30/08/2021, sem que tenha concluído as respetivas obras...", "Ora, conforme determinado pela alínea d) do nº3 do art.71º do RJUE na sua atual redação, irá ser declarada a caducidade."-----

-----Em 16/02/2023 através de documento com o registo de entrada EE/979/2023, vem o requerente informar que prescinde do direito de resposta em fase de audiência prévia.-----

-----Assim, propõe-se a V.Exª, o encaminhamento da presente informação à reunião de Câmara, para se proceder de acordo com o nº 5 do artigo 71º do RJUE na sua atual redação, caducidade do processo de obras nº.37/2016.-----

-----À Consideração Superior-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 22.02.2023: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/138/2023, aprovar a caducidade do Processo de Obras nº 37/2016, de Rui Manuel Mourinho Campos.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Capítulo Quarto

Empreitadas

-----**PRIMEIRO: Empreitada de Recuperação Estrutural da Galeria Hidráulica da Ribeira de Amandos – Zona Pública** - proposta para aprovação do Plano de Trabalhos ajustado à data da consignação.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/138/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 22.02.2023: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dizer que "a não ser que tenham analisado e interpretado os documentos, eu não consigo dar qualquer tradução acerca dos mesmos; ao mesmo tempo, o engenheiro Rafael, que é o gestor deste contrato, está hoje em formação, se calhar passávamos isto para uma próxima reunião."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para dizer que "eu acho que não vale a pena; a minha única questão é porque é que só agora este assunto vem à reunião de Câmara."-----

-----O Senhor **Presidente** disse que "essa questão é a única a que posso responder porque vi que estava aí escrito algures."-----

-----O senhor vereador **Paulo Teles Marques** disse ainda que "o engenheiro Rafael diz que o Plano de Trabalhos ajustados só é presente na presente data pelo facto da directora de fiscalização, à data da elaboração do parecer, 15/9/2022, há meio ano, grosso modo, não ter procedido ao envio anteriormente, pelo que é apresentado agora, para sanar essa situação."-----

-----O Senhor **Presidente** informou que "a directora da fiscalização foi substituída, por parte da empresa de fiscalização, não sei se teve a ver com isso."-----

-----**O Senhor Presidente saiu da sala de reuniões, deixando de presidir aos trabalhos, tendo ficado a Senhora Vice-Presidente a presidir aos mesmos.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/138/2023, aprovar o Plano de Trabalhos ajustado à data da consignação, da Empreitada de Recuperação Estrutural da Galeria Hidráulica da Ribeira de Amandos – Zona Pública.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO: Empreitada de Recuperação Estrutural da Galeria Hidráulica da Ribeira de Amandos – Zona Pública** - proposta para aprovação de trabalhos complementares nº 2 – TC2 (ligação da rede de águas, junto à CGD).-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/139/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para “dar uma nota; nós aprovámos, salvo erro, na última reunião de Câmara, a realização de trabalhos complementares da forma como eles foram propostos; nessa proposta não vinha implícita a prorrogação do prazo para a obra que agora vem, de 18 dias; a minha pergunta é se estes 18 dias são para acrescer à data que o engenheiro Rafael no ponto seguinte diz que vão ser os 98 dias de prorrogação da data da obra, na sequência do recomeço das obras, ou se já estão incluídos nestes 98 dias, que me parece que não estão. Serão mais 18. Se forem mais 18, eu questiono, porque embora houvesse a suspensão parcial da obra, que decorreu, e se os 18 dias são para todos os trabalhos complementares aprovados, sendo que alguns deles já foram realizados, se estes 18 têm em consideração os trabalhos que já foram realizados ou era o prazo total para todos os trabalhos complementares. Se for o prazo total para todos os trabalhos, que me parece que é essa a proposta da fiscalização da obra, acho que deviam ser deduzidos a estes 18 dias alguns dias, por força daquilo que já foi executado estando a suspensão parcial da obra a decorrer.”-

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/139/2023, aprovar os Trabalhos Complementares nº 2 – TC2 (ligação da rede de águas, junto à CGD), no valor total de 13.689,91€ (treze mil seiscientos e oitenta e nove euros e noventa e um cêntimos) e a consequente prorrogação de prazo legal da empreitada pelo período de 18 dias, da Empreitada de Recuperação Estrutural da Galeria Hidráulica da Ribeira de Amandos – Zona Pública.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**TERCEIRO: Empreitada de Recuperação Estrutural da Galeria Hidráulica da Ribeira de Amandos – Zona Pública** - Proposta para aprovação de recomeço da execução dos trabalhos.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/143/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para referir que “na informação, a páginas tantas, é dito que a obra recomeçou no dia 24 ou que a obra estaria em condições de ser retomada a 20 de Fevereiro, contudo a empresa necessitava de 3 dias para colocar em processo operacional toda a sua capacidade; no dia 24 terá recomeçado a obra; foi isso de facto, ou está à espera da nossa aprovação para que a obra possa recomeçar. Por outro lado, se nestes 98 dias que são atribuídos para a prorrogação da mesma, se os tais 18 estão considerados ou não, que me parece que não, que serão 98 mais 18. Relativamente aos 98 dias, se não me falhar a aritmética, muito rapidamente, correspondem a 31 dias de Janeiro, 31 dias de Dezembro – 62, 12 dias de Novembro, 18 a 30 – 74, e os tais 20 ou 24 dias, que é quando começa em Fevereiro – 98; portanto, na minha óptica, faltam os 18. Diz aqui no ponto 2 da informação, prorrogação do prazo de execução de obra; portanto, caso as condições se mantenham, o término da empreitada está previsto para o dia 2/6/2023. Compilando todas as informações e todas as aprovações que estamos a fazer nesta reunião, na minha óptica, aquilo que nós vamos permitir é que o término da empreitada fique previsto para o dia 20/6/2023.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para dizer que “o ponto 9 da informação que faz a tramitação da execução física, fala dos trabalhos complementares dos lancis e o décimo ponto é sobre as condições para o reinício, ou seja, eventualmente entre uma e outra, se fosse o prazo contabilizado, estariam os trabalhos complementares da ligação das águas. Já estariam referidos na tramitação da execução.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/143/2023, aprovar a proposta de recomeço da execução dos trabalhos, para o dia 24/02/2023 e a consequente prorrogação do prazo da empreitada pelo período de 98 dias, da Empreitada de Recuperação Estrutural da Galeria Hidráulica da Ribeira de Amandos – Zona Pública.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----**QUARTO: Empreitada de Recuperação Estrutural da Galeria Hidráulica da Ribeira de Amandos – Zona Pública** - Proposta para aprovação dos Autos de Medição nº 8 e nº 8A de Trabalhos Contratuais de Janeiro de 2023.-----

-----Presentes os Autos de Medição em apreço, bem como a informação técnica INF/DGU/150/2023, que se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, e dos quais se anexam cópias à acta.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/150/2023, os Autos de Medição nº 8 e nº 8A de Trabalhos Contratuais de Janeiro de 2023, nos valores de 7.351,59€ acrescidos de IVA e de 31.977,53€ acrescidos de IVA, respectivamente, da Empreitada de Recuperação Estrutural da Galeria Hidráulica da Ribeira de Amandos – Zona Pública.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**O Senhor Presidente regressou à sala de reuniões, voltando a presidir aos trabalhos.**-----

Capítulo Sexto

Comunicações da Presidência

-----O Senhor Presidente deu conhecimento do seguinte:-----

-----1 – Alteração permutativa nº 03 ao Orçamento da despesa e GOP de 2023.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

ENCERRAMENTO

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas e trinta minutos, e para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Fernandes redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

